



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Data: 18 de março de 2014

Local: Sala de GT's - Edifício "Santo Antônio de Sant'Anna Galvão" - Av. Rebouças, 1028 - 2º andar - Jardim Paulista - São Paulo / SP

Coordenação: Eng. oper. eletrotec. e eng. seg. do trab. Jorge Santos Reis

Início: 13h40

Término: 15h30

PRESENTES

Eng. indl. mec. e seg. trab. Élio Lopes dos Santos

Eng. oper. mec. maq. ferram. e seg. trab. Gley Rosa

Eng. civil e eng. seg. do trab. Hirilandes Alves

Eng. oper. eletrotec. e eng. seg. do trab. Jorge Santos Reis

AUSÊNCIA (JUSTIFICADA)

Geol. Anderson Milan

CONVIDADOS:

Eng. civ. e seg. trab. Celso Atienza

Eng. elet. e seg. trab. Newton Guenaga Filho

Eng. oper. eletrotec. e eng. seg. do trab. Nízio José Cabral

Eng. civ. e seg. trab. César Benoliel

APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:

Assistente técnica: Rosely Muniz

Assistente técnico: Ricardo de Mello

Agente administrativo: Marcos Alexandre da Costa

ORDEM DO DIA

ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM.

Após verificação do quórum regimental deu-se início à 71ª Sessão Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho às treze horas e quarenta minutos sob a coordenação do Eng. oper. eletrotec. e eng. seg. do trab. Jorge Santos Reis.

ITEM II - LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO Nº 70 DE 18/02/2014: aprovada, por unanimidade, sem abstenções ou votos contrários.

ITEM III - LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: 1 - Memorando nº 013/14 GP - Solicita indicação de obras ou serviços dos profissionais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

do sistema Confea/CREA para a comemoração dos 80 anos do CREA-SP; **2** – Memorando nº 005/14 CPEP – Dá conhecimento do Memorando do Jurídico nº 12/14 – DJO/SUPJUR/REB;

ITEM IV – COMUNICADOS:.....

IV.1. - Eng. oper. eletrotec. e eng. seg. do trab. Jorge Santos Reis: **a)** Informou aos conselheiros que a partir desta reunião sempre apresentará os assuntos pendentes da Câmara. Para esta reunião, comunicou que o memorando nº 04/14 CEEST, que trata de questionamento sobre o salário mínimo profissional foi encaminhado a SUPJUR; **b)** Distribuiu aos demais membros da CEEST um CD onde estão gravados os arquivos com legislação sobre os assuntos pertinentes à Câmara; **c)** Apresentou uma tabela com a relação contendo o número de processos em andamento na CEEST no momento. Todos os meses esta tabela será apresentada. -

IV.2. - Manifestação dos Conselheiros: Eng. oper. mec. maq. ferram. e seg. trab. Gley Rosa: **a)** Informou que devido a problemas profissionais e incompatibilidade de datas e horários não poderá comparecer às reuniões da Comissão Permanente de Ética Profissional. Seu suplente na CPEP, Eng. civil e eng. seg. do trab. Hirilandes Alves, informou que também não tem disponibilidade para comparecer nas reuniões das datas agendadas devido a questões profissionais e pessoais. O Eng. indl. mec. e seg. trab. Élio Lopes dos Santos informou que encontra dificuldades para comparecer às reuniões da CEAP (Comissão Permanente de Atribuições Profissionais). Para resolver a questão, foi realizado um remanejamento, indicando o Eng. indl. mec. e seg. trab. Élio Lopes dos Santos para compor a CPEP e o Eng. civil e eng. seg. do trab. Hirilandes Alves para compor a CEAP.

IV.3. - Manifestação do Conselheiro Eng. indl. mec. e seg. trab. Élio Lopes dos Santos: **a)** Solicitou que seus artigos utilizados na CMA (Comissão de Meio Ambiente) sejam enviados aos membros da CEEST.

ITEM V - APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA PAUTA:.....

V.1. – RELAÇÕES DE CANCELAMENTO DE REGISTROS DE PESSOA FÍSICA: a CEEST decidiu **não referendar** as relações de interrupção de registro e solicita que as UGI's de origem encaminhem os processos para análise;

V.2. - JULGAMENTO DE PROCESSOS DA PAUTA:.....

Aprovados em bloco, sem abstenções ou votos contrários;

ITEM VI – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E PROCESSOS EXTRA PAUTA: -

Não houve processos extra-pauta;

ITEM VII – OUTROS ASSUNTOS:

VII. 1. – Discussão sobre o Projeto de Lei nº 6694/13, que institui o cadastro de peritos nos órgãos de fiscalização de profissões



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

regulamentadas: O CREA-SP, através da Presidência, já se manifestou quanto ao teor do referido projeto de lei, solicitando o arquivamento do projeto (Ofício nº 079/14-GP) uma vez que a atividade de perícia já é autorizada pelo diploma e registro no órgão habilitador e fiscalizador do profissional. A Câmara concordou com o posicionamento externado pelo CREA-SP e decidiu por encaminhar à Presidência um memorando reforçando o posicionamento do Conselho.

VII. 2. – Discussão a respeito das deliberações do 8º Congresso Nacional de Profissionais (CNP): o material foi recebido por todos os conselheiros, que analisando o assunto entenderam que nada há o que ser discutido, dando o assunto por encerrado.

VII. 3. – Discussão sobre o curso de graduação da UNORP (São José do Rio Preto): O conselheiro Eng. indl. mec. e seg. trab. Élio Lopes dos Santos analisará o assunto para nova discussão oportunamente.

ENCERRAMENTO. O coordenador agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão às quinze horas e trinta minutos.

São Paulo, 18 de março de 2014.

Jorge Santos Reis
Eng. oper. eletrotec. e eng. seg. do trabalho
Creasp nº 0600441463
Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho